



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ATA 03/2022 – SOBRE A DESISTÊNCIA DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3218/2022

A Comissão para Julgar e Processar Chamamento Público do Edital nº.3218/2022, designada pela Portaria nº.24.537/2022, formada pelos membros titulares Renato Silveira da Rosa, presidente, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedroso Pereira, reuniu-se no dia 02 de maio de 2022 para deliberar sobre a fase de recursos do Edital nº. 3218/2022 -chamamento público, Processo nº. 410/2022, que trata da seleção de projetos nas áreas do canto coral e da música instrumental, para celebração de Termo de Fomento, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 3807/2017. O colegiado verificou que a organização **Coral Municipal Caçapavano – CNPJ 04.378.703/0001-09**, não apresentou, conforme previsto no item 10.3 do edital, recurso ou desistência de recurso do julgamento da proposta para projeto da área do canto coral, considera-se portanto, que será mantido a pontuação do julgamento da proponente com 70 (setenta) pontos. Os membros identificaram que a organização **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo – CNPJ 08.765.783/0001-06**, através do Ofício nº. 007/2022- BMDCCM, sob protocolo SECULTUR nº. 112/2022, datado em 26/04/2022, por meio da representante legal, **declara a desistência da interposição de recursos**, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta de 70 (setenta) pontos. O Colegiado certifica-se após criteriosa análise, sendo observada a não existência de segundo colocado e ou outros participantes, que o processo poderá ser remetido ao Administrador Público para homologação do resultado e posteriormente, aos demais atos relacionados ao processo de chamamento público, conforme previsto em lei e no edital supracitado. Nada mais havendo a constar, a ata será lavrada pela servidora Viviane Ilha, que posteriormente vai assinada pelos membros citados na abertura. *Ilha, Kellen Pedroso Pereira, Renato Silveira da Rosa, Cátia Bortoluzzi.*



Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

Of. nº 007/2022BMCCM Caçapava do Sul/RS, 26 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

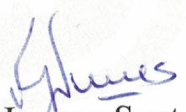
Nº 117 Data: 26/04/2022

Responsável:

À Comissão de Seleção – Portaria nº 24.537/2022

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº 3218/2022.

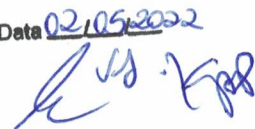
A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Liberdade s/nº, Bairro Floresta, sala anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo – Melão, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 08.765.783.0001-06, neste ato representada, pela sua presidente Fátima Jovane Santos Nunes, devidamente qualificada no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente DESISTIR, da interposição de recursos perante esta distinta comissão de seleção que declarou a proponente BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, classificada no processo de seleção em pauta.


Fátima Jovane Santos Nunes
CPF 286394300-63
Presidente da BMCCM



VISTO

Data 02/05/2022

 CB